



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 038 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROTOCOLO
243/2022

DATA / HORA
11/02/2022 15:49:55

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores:

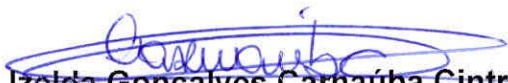
Requeiro dentro das normas regimentais desta casa, após deliberação do douto Plenário, para que o Executivo Municipal estude junto ao departamento competente da municipalidade e informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de criar um formulário padrão de autorresponsabilidade de uso de medicamentos, para que seja entregue pelos pais ou responsáveis junto a escola quando uma criança ou menor de idade necessite de fazer a utilização de medicamentos, nesse formulário deve conter informações da criança, dos pais ou responsáveis, da medicação como nome, horário, dosagem, uma cópia anexada do receituário e o medicamento. Procedimento que deve ser adotado nas escolas municipais. Lembrando que a ministração de medicamentos na escola só deve ser efetuada para que não haja falta do aluno.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista recebi algumas reclamações de pais e de profissionais das escolas alertando sobre o assunto da clareza da necessidade de padronizar o procedimento de ministrar medicamentos no período letivo dos alunos.

Desta forma evidencia-se a importância do Requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de fevereiro de 2022


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 23 / 02 / 20 22

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

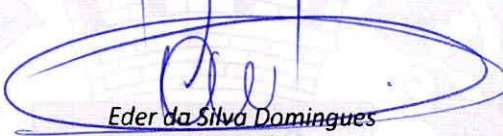
Continuação do Requerimento nº 38 /2022.....Fls 02 /2022


Adilson Aparecido Pinto
Vereador



Alexandre Dias Martins
Vereador



Cleber Candido Silva
Vereador



Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador


Edilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador

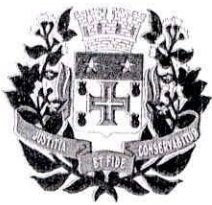

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 040- GP

Cajamar, 24 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 02/2022; 05/2022; 10/2022; 35/2022; 38/2022; 39/2022; 40/2022; 41/2022; 42/2022; 43/2022; 45/2022; 46/2022; 47/2022; 48/2022 e 49/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022

Recebido Por Município 10.00
Horas